



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 105/2026

PROVA DE CORREÇÃO DE FLUXO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

A Prefeitura Municipal de Sapiiranga – RS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação – SMED**, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para a **Prova de Correção de Fluxo para o Ensino Fundamental**, destinada a estudantes matriculados na **Rede Municipal de Ensino de Sapiiranga**, que apresentem **distorção idade/ano de 2 (dois) anos** e tenham **15 (quinze) anos completos até 31 de julho de 2026**, em conformidade com o **art. 38 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)** e demais normas educacionais aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fica estabelecida, por meio deste Edital, a sistemática para a realização da **Prova de Correção de Fluxo para o Ensino Fundamental**, no segundo semestre de 2026, como procedimento de avaliação do desempenho escolar dos participantes, visando:

- a) **aferrir** o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à conclusão do Ensino Fundamental;
- b) **corrigir** a distorção idade/ano de estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sapiiranga.

1.2 A Prova tem como objetivos:

- a) estruturar uma avaliação que possibilite a **correção de fluxo escolar** e a conclusão do Ensino Fundamental;
- b) oportunizar condições para a **continuidade dos estudos no Ensino Médio**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nas **escolas municipais de Educação Básica**, no período de **1º a 9 de outubro de 2026**, durante o horário de expediente das escolas, conforme os requisitos estabelecidos neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.2 A inscrição é **voluntária e gratuita**, permitida exclusivamente a estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estejam regularmente matriculados no **6º (sexto), 7º (sétimo) ou 8º (oitavo) ano do Ensino Fundamental** na Rede Municipal de Ensino de Sapiranga;
- b) tenham **15 (quinze) anos completos até 31 de julho de 2026**;
- c) apresentem **2 (dois) anos de distorção idade/ano**;
- d) excepcionalmente, para estudantes matriculados no **6º (sexto) ano do Ensino Fundamental**, será permitida a inscrição daqueles que **completarem 15 (quinze) anos até 10 de outubro de 2026, inclusive**, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos neste Edital.

2.3 A inscrição será formalizada mediante o preenchimento de **formulário próprio (Anexo I)**, assinado pelos pais ou responsáveis legais, no caso de estudantes menores de 18 (dezoito) anos.

2.4 No ato da inscrição, o estudante e, quando menor de 18 (dezoito) anos, seu responsável legal, declararão ciência:

- a) da **obrigatoriedade de participação** no processo de preparação para a Prova de Correção de Fluxo, a ser realizado na **EMEB Pastor Rodolfo Saenger**;
- b) de que o estudante permanecerá matriculado e frequentando o ano letivo em curso, estando sujeito aos resultados das avaliações regulares, **inclusive em caso de reprovação**.

2.5 É **vedada a participação** de estudantes não matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sapiranga no ano letivo de **2026**.

2.6 O estudante que se encontrar em situação de infrequência escolar poderá participar do **Projeto Avança Mais**, desde que **retome a frequência regular às aulas na escola de origem e participe do processo de preparação para a Prova de Correção de Fluxo**, observando as condições estabelecidas neste Edital.

2.7 O cronograma das aulas preparatórias para a Prova de Correção de Fluxo será encaminhado posteriormente às escolas, considerando que se encontra em processo de ajustes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. DA PROVA

3.1 A Prova de Correção de Fluxo será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte maneira:

a) **10 (dez) questões de Língua Portuguesa;**

b) **10 (dez) questões de Matemática.**

3.2 A aplicação da Prova de Correção de Fluxo ocorrerá conforme as seguintes informações:

Local de aplicação	Data	Horário
EMEB Pastor Rodolfo Saenger Rua João Luderitz, 440 – Bairro Centenário	30/11/2026	Manhã: 8h Tarde: 14h

3.3 Não será permitida a entrada de estudantes após o início da prova em cada turno.

3.4 O estudante deverá realizar a prova no turno em que estiver matriculado. A realização da avaliação no turno oposto será permitida somente mediante apresentação de atestado ou outro documento comprobatório que justifique a alteração.

3.5 Será obrigatório o uso de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

3.6 Quanto ao cartão-resposta:

a) deverá ser preenchido **sem rasuras**. As questões que apresentarem rasuras que **impossibilitem a identificação da resposta marcada serão desconsideradas;**

b) deverá ser entregue aos avaliadores juntamente com a prova.

3.7 Será **eliminado do processo** o candidato que, durante a realização da prova, comunicar-se com outros candidatos ou descumprir as disposições estabelecidas neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Será considerado **aprovado** o estudante que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento) de aproveitamento**, correspondente a **12 (doze) questões corretas.**

4.2 Não serão atribuídos pesos diferentes às questões, sendo o resultado final obtido pelo **somatório do número de questões respondidas corretamente.**

4.3 O Gabarito da Prova será divulgado nas escolas no dia **01/12/2026.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4 O candidato não poderá levar consigo o caderno de Prova após a sua realização, podendo, entretanto, **anotar suas respostas para posterior conferência**.

4.5 O **Resultado Final** será divulgado nas escolas até o dia **04/12/2026**.

4.6 O candidato que **não atingir o percentual mínimo estabelecido no item 4.1** deverá concluir o ano letivo regular, permanecendo sujeito aos resultados das avaliações escolares.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Ao estudante aprovado na prova será assegurado o registro da **conclusão do Ensino Fundamental**, mediante a emissão da documentação escolar correspondente, conforme as normas do Sistema Municipal de Ensino.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado final de aprovação será registrado em **Ata (Anexo II)** e arquivado junto à documentação escolar do estudante.

6.2 Toda a documentação referente ao processo, incluindo este Edital, as fichas de inscrição, as provas, os cartões-resposta, as atas e os demais documentos comprobatórios, ficará arquivada na **Secretaria Municipal de Educação – SMED**, conforme os procedimentos administrativos estabelecidos.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela **Comissão de Acompanhamento da SMED**, observada a legislação educacional vigente.

Sapiranga, 28 de setembro de 2026.

Deisi Gomes Pzenicka
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE CORREÇÃO DE FLUXO EM NÍVEL DE
CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2026/02**

ESCOLA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

ANO/ETAPA DE MATRÍCULA EM 2026: _____ MATRÍCULA: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: _____

CERTIDÃO DE NASCIMENTO () NÚMERO: _____

RG () NÚMERO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF () NÚMERO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

RG () NÚMERO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF () NÚMERO: _____

DATA DE INSCRIÇÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

ATA DE APROVAÇÃO
PROVA DE CORREÇÃO DE FLUXO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 2026/02

Aos xxx dias do mês de novembro do ano de 2026, o(a) estudante **xxxxxxxxxx**, documento de identificação nº **xxx** (especificar tipo e número do documento), nascido(a) em **xxx**, matrícula nº **xxx**, regularmente matriculado(a) na **EMEB xxx**, no ano letivo de 2026, foi aprovado(a) na **Prova de Correção de Fluxo para o Ensino Fundamental**, realizada no dia **30 de novembro de 2026**, conforme estabelecido no **Edital nº 105/2026**.

Após a aplicação da Prova e a divulgação do Resultado Final, o(a) estudante foi considerado(a) **aprovado(a)** no processo, tendo obtido **xxx (xxx) questões corretas**.

Diante do resultado obtido e após a verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no referido Edital, a presente Ata registra a **conclusão do Ensino Fundamental**, para fins de regularização da vida escolar do(a) estudante e prosseguimento de seus estudos no **Ensino Médio**, conforme a legislação educacional vigente.

E, para que produza os efeitos escolares pertinentes, lavra-se a presente Ata, que será assinada pelo(a) Diretor(a) e pelo(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) da escola.

Sapiranga, xxx de setembro de 2026.

Coordenador (a) Pedagógico (a)

Diretor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.sapiiranga.rs.gov.br/consulta/documento>
Codigo para verificacao: 3d8fb7500b993920984f9850a7e491a1e8e363eb
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

DEISI GOMES PZENICKA (CPF 012.166.250-00)

DEISI GOMES PZENICKA:01216625000

30/09/2026 18:02:26

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora